



SISPREM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Nº 007/2025

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e seis minutos, realizou-se de forma virtual, a reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM participaram Ana Cristina Rodrigues Aseff – Diretora Geral, Rita de Cássia Rosa Teixeira – Diretora Administrativa, presentes, também, a servidora Marinei Prates Menezes, Gestora dos Fundos, os servidores, Diogo Alisson Lopes Correia, Rita de Cássia R. Teixeira (repres. Luciana Weber) e Fabrício Pedroso da Silva Araújo membros do Comitê Gestor de Investimentos, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal: Lauane R. Cavalheiro, Paulo Ricardo Loreto Chaves, Ana Paula de Moraes Gonçalves, André Luis Baptista Rasch, Rosemary Dias Gonçalves da Silva, Filipe Ocaña Cardoso, Laercio Honneff, James Froener Lobell e Sergio Jesus B. Rodrigues, Bruno Gisler Dalmolin, para análise da explanação sobre a política de investimentos e realocações apresentadas pela consultora Sra. Nuria Broll, registradas em *Ata própria do Comitê de Investimentos 06*. Após a explanação da consultora dos fundos de investimentos foi lembrado pela Diretora Administrativa que em razão do término de mandato dos Conselheiros foram encaminhados ofícios à Prefeitura Municipal, Departamento de Água e Esgoto – DAE, Câmara de Vereadores e Sindicato para informarem se mantém os servidores já indicados ou se irão alterar as designações de Conselheiros. Foi comunicado aos Conselheiros que se abriu processo administrativo nº 255/2025 de Nomeação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e que foram anexadas todas as indicações, mantendo-se a maioria, bem como foram anexadas as Declarações de Antecedentes, Alvará de Folha Corrida, Certidão Judicial Criminal, diplomas e demais

Aseff *Rosa*

MP

MP

MP

MP

MP

MP

MP

MP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

documentações pertinentes a cada Conselheiro. Registra-se que através do ofício nº 255/2025/ Prefeitura Municipal foi indicado Guilherme Garcia Montejo Costa, matrícula nº 235231 em substituição a servidora Jhessica de Luiz Baumbach (suplente), matrícula 233401 para compor o Conselho Deliberativo, permanecendo o titular. Quanto ao Conselho Fiscal não houve alteração. Pelo ofício nº 213/2025-SG/DAE a Diretora Presidente Izabel Cristina da Cunha Alvarez manteve todas as indicações do Deliberativo e Fiscal. Pelo ofício nº 122/2025/CM-FC o Vereador Antonio Zenoir M. Davila indicou para o Conselho Deliberativo Titular Bruno Gisler Dalmolin em substituição a Iara de Lourdes Alves de Souza, mantendo a Suplente Luciana Dutra Elesbão. Quanto ao Conselho Fiscal da Câmara Municipal não houve alteração. Pelo ofício SSMS nº 030/2025 o Sindicato manteve as indicações anteriores. Ainda, quanto ao Conselheiro suplente do Deliberativo Sr. Moisés Dutra de Moraes (representante dos inativos), a pedido, foi substituído pela Conselheira suplente Nuria Bicca Pacheco. Foram poucas as alterações realizadas nos Conselhos. Após, foram lidas a composição das portarias 107/2025 do Conselho Fiscal e 108/2025 do Conselho Deliberativo. Seguindo pauta da reunião foi falado sobre o processo de implantação do Pró-Gestão na Autarquia, a fim de se buscar a certificação nível dois (2) que valida a adoção de boas práticas e de padrões de qualidade, eficiência na gestão dos recursos, bem como transparência do Regime Próprio de Previdência. Foi realizada pré auditoria no dia nove de junho de dois mil e vinte cinco (09/06/2025) pelo Auditor Sr. Leandro Stelmack Dias que apontou alguns requisitos a serem cumpridos. Todos os setores da Autarquia estão envolvidos com esse propósito de cumprir as exigências, a fim de alcançarmos a certificação nível 2 do Pró Gestão. Assim que tais adequações forem realizadas o Auditor Leandro fará uma auditoria "in loco" de dois dias para avaliar as lacunas apontadas no relatório, a fim de ver se todos os requisitos foram cumpridos na integralidade. Ressaltando que, a certificação de nível dois (2) para a Instituição é de máxima importância, em razão de melhor qualificação e transparência do órgão. Ainda, na ocasião o grupo foi elogiado pela consultora Sra. Nuria Broll afirmando que tal

VB [Handwritten signatures]

